



PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMBÓ
CONCURSO PÚBLICO – EDITAL N. 005/2018

SAMAE
CONCURSO PÚBLICO
EDITAL N. 005/2018

RESULTADO DA ANÁLISE DOS RECURSOS EM RELAÇÃO A ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

NOME	INSCRIÇÃO	CARGO	RECURSO	PARECER
ROSANA DA CRUZ	176467	Operador de ETA/ETE		DEFERIDO
EDISON LUIGGI PETROCHI	177066	Engenheiro Civil		DEFERIDO
ELVIS RUEDIGER	175993	Auxiliar de Serviços Administrativos	Venho por meio deste solicitar atenciosamente a verificação das documentações enviadas por Correio SEDEX lacradas em envelope. Item 5.4.1 e no Anexo VI: declaração de que não é detentor de cargo público (Firmada em Cartório no dia 16/01); declaração de que não possui outra fonte de renda (Firmada em Cartório no dia 16/01)	INDEFERIDO - Não apresentou as declarações conforme solicitadas no Item 5.4.1 e no Anexo VI



PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMBÓ
CONCURSO PÚBLICO – EDITAL N. 005/2018

SAMAE
CONCURSO PÚBLICO
EDITAL N. 005/2018

PAOLA MARCELA MARCHETTI	176293	Auxiliar de Serviços Administrativos	Consta do edital 0005/2018 que, dentre outros documentos, era necessário apresentar, "cópia autenticada da Carteira de Trabalho, da página com os dados do candidato, da página do último registro de emprego e da página seguinte que deve estar em branco". A justificativa apresentada para o indeferimento do recurso foi que "Não apresentou a página do último registro de emprego e a subsequente em branco", entretanto os documentos enviados foram justamente estes: a página com meus dados (correspondente a página 2 da CTPS), e a dos registros profissionais (páginas 4 e 5 da CTPS), ambas em branco, tendo em vista que até hoje não tive nenhum registro em carteira.	INDEFERIDO - Apresentou cópias das páginas de Registro de Profissões Regulamentadas, não páginas de Contrato de Trabalho conforme solicitadas no Item 5.4.1 e no Anexo VI
----------------------------	--------	---	---	---

Timbó, 25 de janeiro de 2019

Atenciosamente,

Comissão do Concurso Público FURB